Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unanimidade
Em: 27/04/2020

Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto
Presidente da Câmara em exercício

Vereador Luis Carlos Teixeira Ribeiro
1º Secretário

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. 091/2020
Em: 28/04/2020

REPRESENTAÇÃO N.º 030/2020

Senhora Jane Cristina Lacerda Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Ubá em exercício
Nesta.

Senhora Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio da correspondência anexa ao Governador de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema Neto, para solicitar-lhe a prorrogação do prazo de pagamento do IPVA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dadas as dificuldades financeiras que os proprietários atravessam em nosso município.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 dias de abril de 2020.

Jorge Custódio Gervásio
VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF.CMU.091/2020

Ubá, 27 de abril de 2020

Senhor Governador Romeu Zema,

A Câmara Municipal de Ubá vem respeitosamente perante Vossa Excelência expor e ao final requerer o que segue:

Considerando que o município foi duramente atingido por três devastadoras enchentes em 24 de janeiro, 4 de março e 7 de abril, sendo a última a mais violenta, com perdas de toda ordem no comércio, indústria e residências locais, tanto na zona urbana como na zona rural;

Considerando a pandemia do novo coronavírus com todas as consequências econômicas derivadas do isolamento social e paralisação do setor produtivo, com numerosos casos de demissões, rupturas contratuais com autônomos, déficit financeiro empresarial de todos os níveis e prejuízos dos mais diversos matizes para a população em geral;

Considerando a falta de previsões sobre o momento de pico e eficácia do achatamento da curva de casos de COVID-19;

Considerando a prorrogação do pagamento de IPVA em outros Estados da Federação, como Goiás, Paraíba, Maranhão e Distrito Federal;

Dirijo-me ao Senhor para requerer PRORROGAÇÃO do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), relativo ao exercício vigente, assim como os parcelamentos de anos anteriores, pelo prazo de 90 (noventa) dias, visando possibilitar que aqueles proprietários que se encontram momentaneamente em dificuldade financeira possam ter mais prazo para honrar com seus compromissos.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,

Jorge Custódio Gervásio

VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO

Presidente da Câmara Municipal de Ubá